



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº488/2018/SGP – Manaus, 27 de setembro de 2018

Remove servidora Marielza Santos de Freitas do Núcleo de Apoio À Execução para a Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação do Juiz Pedro Barreto Falcão Netto, bem como anuência da Juíza Coordenadora do NAE-CJ, constantes do e-SAP DP-13276/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora MARIELZA SANTOS DE FREITAS (113219), Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-C13, do Núcleo de Apoio À Execução para a Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da função (FC-3) de Assistente da Secretaria-Geral da Presidência (2000049).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2018.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência